

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 01/2007/UNA HCE

Aprova inclusão de disciplina optativa no curso de Educação Física – Licenciatura.

A Presidente do Colegiado da UNA HCE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 06 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplina optativa na matriz curricular n. 08 do curso de Educação Física – Licenciatura.

DISCIPLINA OPTATIVA	EMENTA	CRÉDITOS
Dança	A linguagem da dança em diferentes estilos, técnicas, características e seu contexto sócio – cultural.	02

Art. 2º - A carga horária da disciplina será de 36 (trinta e seis) horas/aula, equivalentes a 02 (dois) créditos.

Art. 3º - A inclusão da disciplina optativa entrará em vigor a partir da matrícula para o 2º semestre/2007, para os alunos da matriz curricular n. 08.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de junho de 2007.



PROF. RICARDO LUIZ DE BITTENCOURT
PRESIDENTE DO COLEGIADO

Publicada no mural oficial da UNA HCE
da UNESC, 15/06 a 22/06/2007
Unidade Acadêmica de Humanidades,
Ciências e Educação.